



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 37019242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) CONVOCA os Senhores Membros do Colegiado de Assuntos Estudantis para uma reunião ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10/11/2021 (quarta-feira), às 14h, exclusivamente por webconferência, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/prace-unifal-mg>, para tratar dos seguintes assuntos:

Recursos de discentes - justificativa de reprovação em mais de 50% das disciplinas (deliberação)

1. 23087.017878/2021-18
2. 23087.007008/2021-22

Recursos de discentes - solicitação de dilatação de gozo dos benefícios (deliberação)

3. 23087.014768/2021-96
4. 23087.017712/2021-93
5. 23087.016924/2021-53
6. 23087.017730/2021-75
7. 23087.014622/2021-41
8. 23087.016505/2021-11
9. 23087.016153/2021-02
10. 23087.016491/2021-36
11. 23087.015800/2021-51
12. 23087.015569/2021-03
13. 23087.016076/2021-82
14. 23087.014717/2021-64
15. 23087.014853/2021-54
16. 23087.016514/2021-11
17. 23087.017744/2021-99
18. 23087.016539/2021-14
19. 23087.017906/2021-99
20. 23087.018432/2021-01
21. 23087.017379/2021-12
22. 23087.016917/2021-51
23. 23087.004163/2021-97

Senhor(a) Membro do Colegiado de Assuntos Estudantis: Os arquivos estão à disposição no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), selecionando "COLEGIADO-CAE" no canto superior direito. Para facilitar, clique em "Visualização detalhada" no meio da tela. Caso não consiga visualizar os arquivos, entre em contato com a Prace.

A sua presença à reunião do Colegiado de Assuntos Estudantis é muito importante. Contamos com a sua participação!

WELLINGTON FERREIRA LIMA

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 08/11/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627551** e o código CRC **D8CCF99E**.